PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR

EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

O Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o processo seletivo para o preenchimento de 12 vagas para ingresso, no ano de 2016, no curso de pós-graduação *stricto sensu* **Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital compreenderá três fases: Prova Escrita, Anteprojeto e Análise de Currículo, todas de caráter classificatório.

1.2. Podem concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo somente graduados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

1.3. Para fins deste processo seletivo, será considerado *aprovado* o candidato classificado dentro do limite de vagas, em conformidade com o quadro de vagas constante no item 3 deste Edital.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.5. Cronograma de atividades:

a) Inscrições: de 01 de junho a 10 de junho de 2016;

b) Divulgação das inscrições indeferidas/deferidas: 13 de junho de 2016;

c) Interposição de recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição: 14 de junho de 2016;

d) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento ou não confirmação de inscrição: 16 de junho de 2016;

e) Divulgação oficial das inscrições: 17 de junho de 2016;

f) Divulgação dos locais de realização da Prova Escrita: 04 de julho de 2016;

g) Entrega do currículo e anteprojeto: até 08 de julho de 2016.

h) Aplicação da Prova Escrita: 11 de julho de 2016, das 08:00 às 12:00 horas;

i) Resultado da Prova Escrita, análise do currículo e anteprojeto: 13 de julho de 2016.

i) Interposição de recursos contra prova escrita, análise do currículo e anteprojeto: 14 de julho de 2016;

j) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra prova escrita, análise do currículo e anteprojeto: 15 de julho de 2016;

k) Divulgação do resultado final do processo seletivo e convocação para matrícula: a partir de 16 de julho de 2016;

l) Primeira convocação para a matrícula: 18 e 19 de julho de 2016

m) Matrícula: 20 a 22 de julho de 2016;

n) Segunda convocação para a matrícula: 25 e 26 de julho de 2016

o) Matrícula: 27 e 28 de julho de 2016;

2 – DO CURSO

O Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar visa a ampliar as bases teórico-conceituais e metodológicas sobre as ações de cuidado hospitalar, capacitando profissionais de nível superior que trabalham em espaços hospitalares da rede pública para a aquisição de um alto nível de competência no desenvolvimento de suas habilidades práticas na área da saúde e tornando os egressos capazes de: (i) conceber e desenvolver estudos científicos de epidemiologia hospitalar, diagnóstico, tratamento e interventivos, a partir de evidências identificadas na prática e que resultem em melhoria da qualidade do cuidado e da segurança do paciente; (ii) conceber e desenvolver estudos para avaliar as tecnologias de saúde voltadas para o cuidado no espaço hospitalar; (iii) propor e executar estudos para testar o efeito de mudanças nos serviços e processos hospitalares a partir de evidências obtidas e da apropriação do método científico; (iv) propor e desenvolver estudos para avaliar os fenômenos que envolvem o processo saúde x doença e sua relação com o meio e as condições sócio-econômicas do usuário no contexto da rede de atenção à saúde; (v) propor e desenvolver estudos para avaliar intervenções educativas para melhoria das ações voltadas para a qualidade do cuidado hospitalar e segurança do paciente.

É uma das ações estratégicas planejadas para aprimorar o Sistema Único de Saúde e os profissionais de saúde atuando na rede pública, através do desenvolvimento de projetos, diretrizes e protocolos que aperfeiçoem estratégias e ações das áreas assistenciais ou administrativas de hospitais públicos e, em última análise, do próprio HUJM. De modo que os candidatos serão estimulados a apresentar anteprojetos que se insiram no cotidiano do HUJM, objetivando melhoria dos serviços, dos processos assistenciais e administrativos, ou desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à realidade da instituição. Assim sendo, o mestrado deverá ser desenvolvido concomitantemente às atividades profissionais do aluno.

O Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas, seminários, reuniões de estudo e debates, constando de elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e da dissertação. O prazo mínimo e o prazo máximo para a defesa de dissertação é de 12 e 24 meses, respectivamente, contado a partir da data da matrícula no PPG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar.

3. DAS VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:

As vagas oferecidas estarão vinculadas à seguinte área de concentração, linhas de pesquisa e docentes orientadores:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR.

3.1. LINHA DE PESQUISA: CUIDADO EM SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR: DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E INTERVENÇÃO.

Orientadores:	Temática dos projetos desenvolvidos	Número de vagas
José Eduardo Aguilar Nascimento	Cirurgia e Nutrição	01
Cervantes Caporossi	Cirurgia e Nutrição	01
Alberto Bicudo	Cirurgia e Nutrição	01
Amílcar Sabino Damazo	Doenças Infecciosas e Tropicais	01
Cor Jesus Fernandes Fontes	Doenças Infecciosas e Tropicais	01
Francisco José Dutra Souto	Doenças Infecciosas e Tropicais	01
Luciano Teixeira Gomes	Doenças Infecciosas e Tropicais	01
Sebastião Freitas de Medeiros	Endocrinologia Ginecológica, Climatério e Reprodução Humana	01
Marcial Francis Galera	Saúde da criança	01

3.1. LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR.

Orientadores:	Temática dos projetos desenvolvidos	Número de vagas
Mara Regina Rosa Ribeiro	Planejamento e gestão hospitalar	02
Antonio Cesar Ribeiro	Planejamento e gestão hospitalar	01

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria do PPG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar do Hospital Universitário Julio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso, na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) – Anexo didático do HUJM – Rua Luís Philipe Pereira Leite s/n – CEP: 78.048-902 – Cuiabá – MT – Telefone: (65) 3615 7302, no período de **01 de junho a 10 de junho de**

2016, apenas nos dias úteis, no horário de 07:30 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas.

4.2. Documentação para a inscrição: O formulário de inscrição e demais anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt e na Secretaria da GEP-HUJM, entre **o dia 23 de maio de 2016 e 10 de junho de 2016,** no horário de 07:30 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas.

a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

b) Cópia autenticada em cartório ou carimbada por servidor público com "Confere com o original" do Diploma de Graduação, obtida em cursos de duração plena, devidamente registrado e recomendado pelo MEC ou cópia autenticada em cartório do comprovante de colação de grau (caso o diploma não seja emitido até a data do início da matrícula do mestrado), devidamente assinada e carimbada pela Instituição emitente. Para candidatos que cursaram a graduação no exterior, apresentar o diploma devidamente revalidado e devidamente registrado por uma Instituição de Ensino Superior recomendado pelo MEC;

c) Cópia autenticada em cartório ou carimbada por servidor público com "Confere com o original" da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);

d) Cópia simples do documento de Regularização do CPF emitida pelo site da Receita Federal.

e) Cópia autenticada em cartório ou carimbada por servidor público com "Confere com o original" do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;

f) Cópia autenticada em cartório ou carimbada por servidor público com "Confere com o original" de quitação com o Serviço Militar, sendo o candidato do sexo masculino;

g) Duas fotos 3 x 4 recente;

h) Declaração de dedicação ao curso conforme modelo disponível no anexo 2, divulgado no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt;

i) Declaração de anuência do chefe imediato se o candidato for funcionário regular de instituição ou empresa pública ou privada, deverá apresentar declaração conforme modelo disponível no anexo 3, divulgado em www.hujm.ufmt.br; caso o candidato não possua vínculo empregatício entregar a Declaração de não vínculo empregatício conforme modelo disponível no anexo 4, divulgado no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt.

4.3. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter sua inscrição deferida no processo seletivo, marcar, em campo apropriado do Requerimento, o docente orientador escolhido.

4.3.1. O candidato deverá optar por apenas um docente orientador.

4.4. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5. Orientações e procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt ou na secretaria da GEP pelo telefone (65) 3615 7302.

4.6. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via email ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

4.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o HUJM/UFMT do direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

4.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo após ter cumprido todas as instruções pertinentes deste Edital, referentes à inscrição.

5. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição:

a) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 1.5, alínea a, e item 4 deste Edital, ou
b) cuja Ficha de inscrição esteja preenchida de forma incompleta ou incorreta, ou
c) sem a apresentação integral dos documentos solicitados, ou
d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

5.2. A partir do dia **13 de junho de 2016** será divulgada a relação das Inscrições Deferidas e das Inscrições Indeferidas, na secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa – Rua Luís Philipe Pereira Leite s/n – CEP: 78.048-902 – Cuiabá – MT – Telefone: (65) 3615 7302, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt. Nesta listagem será informado o motivo do indeferimento.

5.3. Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital no dia **14 de junho de 2016**.

5.4. A divulgação oficial das inscrições deferidas dar-se-á no dia **16 de junho de 2016** pelo site www.hujm.ufmt.br e na secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

6.1. A relação dos candidatos regularmente inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato e nome do orientador pretendido estará disponível, a partir do dia **17 de junho de 2016**, na secretaria da GEP-HUJM e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt.

6.1.1. Divergências relativas a nome, data de nascimento, número de documento de identidade, nome do orientador deverão ser comunicadas no dia da Prova Escrita, ao fiscal de sala, para a devida alteração de cadastro.

6.2. A partir de **04 de julho de 2016**, serão divulgadas as informações referentes ao local de realização da

Prova Escrita, na secretaria da GEP-HUJM e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições e dos locais de prova.

7. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

7.1. Para prestar a prova do processo seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.2. Para fins deste processo seletivo serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1. Ao candidato na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de requerer atendimento diferenciado para realização da Prova Escrita.

8.1.1. O candidato referido no subitem anterior que precisar de atendimento diferenciado deverá requerê-lo no ato da inscrição, assinalando em campo apropriado da Ficha de Inscrição.

8.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, além de solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição para tal fim, marcando em campo apropriado da Ficha de Inscrição, deverá, no dia da realização da Prova Escrita, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança. A candidata, nessa condição, que não levar acompanhante não realizará a prova.

8.3. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

9. DA PROVA ESCRITA

8.1. Deverão prestar a Prova Escrita todos os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo. A Prova Escrita será aplicada no dia **11 de julho de 2016**, apenas na cidade de Cuiabá, no Hospital Universitário Julio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso, no anexo didático.

8.1.1. A sala de realização da Prova Escrita será divulgada de acordo com o que estabelece o subitem

6.2 deste Edital.

8.2. A duração da Prova Escrita será 4 (quatro) horas – **das 08:00 h às 12:00 h.**

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Escrita às 07:30 horas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

8.4. As portas das salas de aplicação da Prova Escrita serão fechadas, impreterivelmente, às 08:00 horas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

8.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

8.6. A Prova Escrita, de caráter classificatório, será composta de questões objetivas e discursivas, baseadas na análise de artigo científico na linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

8.7. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um).

8.8. Critérios de avaliação da prova escrita:

a) Demonstração de compreensão do tema abordado.

b) Capacidade de contextualização teórica do tópico envolvido no artigo;

c) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, clareza e legibilidade sobre os principais achados do estudo do artigo;

d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico.

8.9. O desempenho de cada candidato na Prova Escrita estará disponível a partir de **13 de julho de 2016** na secretaria da GEP/HUJM – Telefone: (65) 3615 7302, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt.

8.9.1. Caberá recurso contra o desempenho na Prova Escrita, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS ACERCA DA PROVA ESCRITA

9.1. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste processo seletivo, serão adotados, no dia da aplicação da Prova Escrita, os procedimentos a seguir especificados:

a) o candidato que estiver portando qualquer tipo de aparelho(s) eletrônico(s) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;

b) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do processo seletivo. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;

c) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

d) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Prova.

10. DO ANTEPROJETO

10.1. O anteprojeto deverá ser entregue até o dia **08 de julho de 2016** na secretaria da GEP e deverá conter requisitos básicos: introdução, hipótese, objetivos, justificativa, metodologia e referências bibliográficas. O mesmo deverá estar em consonância com a temática do professor orientador, cuja vaga o candidato está pleiteando.

10.2. O Anteprojeto será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um).

10.3. Critérios de avaliação do anteprojeto:

a) Anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da bibliografia; adequação do anteprojeto de pesquisa às temáticas do orientador)

10.4. Recomenda-se que os projetos tenham aplicação prática na assistência hospitalar em consonância com a área temática do orientador e com as atividades assistenciais e administrativas praticadas no HUJM.

11. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

11.1. O *Curriculum vitae* devidamente documentado deverá ser entregue até o **dia 08 de julho de 2016** na secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa – Anexo didático do HUJM – Rua Luís Philipe Pereira Leite s/n – CEP: 78.048-902 – Cuiabá – MT – Telefone: (65) 3615 7302, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

11.2. A Análise de Currículo terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo desconsiderada a pontuação que exceder a esse valor.

11.3. O candidato que não entregar os documentos comprobatórios, receberá pontuação ZERO na Análise de Currículo.

11.4. A Análise de Currículo terá caráter classificatório e será realizada por banca especializada, constituída de docentes indicados pela GEP/HUJM, que manterá as identidades em sigilo.

11.5. Serão consideradas na análise, as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, exceto para os itens de especialização, aperfeiçoamento e residência, que não terão prazo limite.

11.6. Os critérios para avaliação dos currículos referentes ao Processo Seletivo para ingresso no PPG de em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar - HUJM/ UFMT constam do Anexo 5 deste Edital.

11.7. O desempenho (pontuação) de cada candidato na Análise de Currículo estará disponível a partir de **13 de julho de 2016,** na secretaria da GEP/HUJM - telefone: (65) 3615 7302, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt.

11.8. Caberá recurso contra o desempenho na Análise de Currículo, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

12.1. A Pontuação Final de cada candidato do processo seletivo, para fins de classificação final, corresponderá à média dos pontos por ele obtidos na Prova Teórica e no Anteprojeto, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

12.1.1. Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \left[\frac{N1 + N2}{2}\right] + N3$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Teórica;

N2 é a pontuação obtida no Anteprojeto;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

12.2. Os candidatos serão classificados por orientador, segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com o subitem 12.1 deste Edital.

12.3. Em caso de empate na Pontuação Final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que obtiver:

a) maior pontuação na Prova Teórica;

b) maior pontuação no Anteprojeto;

c) persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso à GEP/HUJM contra:

a) indeferimento ou não confirmação de inscrição;

c) desempenho na Prova Teórica;

d) desempenho no Anteprojeto;

d) desempenho na Análise de Currículo.

13.2. O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 horas, no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação e encaminhado ao colegiado do PPG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar

13.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na secretaria da GEP/HUJM, preenchido de forma legível.

13.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.5. A GEP/HUJM terá prazo de até 1 (um) dia útil, a contar do término de cada período destinado à interposição de recursos, para emissão e divulgação dos pareceres.

13.6. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 13.2 deste Edital, no dia **15 de julho de 2016**.

13.7. As alterações de gabarito da Prova Teórica e dos desempenhos na Prova Teórica e na Análise de Currículo, caso ocorram, serão divulgadas na secretaria da GEP/HUJM e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt observados os prazos estabelecidos no subitem 13.5.

13.8. Da decisão final da GEP/HUJM não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

14.1. A Secretaria GEP/HUJM tornará pública a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no processo seletivo por meio de listagens por linha de pesquisa e orientador, com menção de classificação e pontuação, que serão disponibilizadas na secretaria e no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt a partir de **16 de julho de 2016**.

15. DA MATRÍCULA

15.1 A primeira convocação para a matrícula será nos dias **18 e 19 de julho de 2016**, e a efetivação da matrícula nos dias **20 a 22 de julho de 2016**. A segunda convocação para a matrícula será nos dias **25 e 26 de julho de 2016**, e a efetivação da matrícula nos dias **27 e 28 de julho de 2016**.

15.1.1 A convocação referida no subitem 15.1 serão feitas por meio de Comunicado expedido pela GEP/HUJM, divulgado no endereço eletrônico http://ebserh.gov.br/web/hujm-ufmt. Não será encaminhada qualquer correspondência individual, objetivando convocação de candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre as convocações e as datas de matrícula.

15.1.2. A matrícula em qualquer das convocações será efetivada no Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) – Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa – Anexo didático do HUJM (ao lado do auditório) – Rua Luís Philipe Pereira Leite s/n – CEP: 78.048-902 – Cuiabá – MT – Telefone: (65) 3615-7202, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

15.1.3. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula;

15.2. Os candidatos deverão comprovar proficiência em língua inglesa no ato da matrícula. Caso o mesmo não tenha comprovação, esta poderá ser obtida até o final do primeiro ano da pós-graduação.

15.2.1 A comprovação poderá ser feita através de:

a) Comprovação de ter obtido grau igual ou superior a 7,0 (sete) em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT nos últimos 2 anos;

b) Comprovação de capacitação em inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS,TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado nos últimos 2 anos.

c) Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por

Testes de Proficiência realizados pelos programas de pós- graduação das universidades brasileiras federais ou estaduais nos últimos 2 anos.

15.3 O candidato convocado em quaisquer das chamadas que, no prazo estabelecido, não comparecer para efetivar a matrícula e/ou não apresentar todos os documentos relacionados no subitem anterior, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no processo seletivo.

15.4. Após a efetivação da matrícula, a coordenação do PPG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

15.5. A matrícula poderá ser efetivada por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A constatação de qualquer tipo de fraude em qualquer fase do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

16.2. O HUJM/UFMT divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.

16.3. Os candidatos que não forem aprovados no Processo Seletivo poderão retirar os documentos na Secretaria deste Programa até o dia **05/08/2016**, apenas nos dias úteis, de 08h00min às 11h00min**.** Após esta data, os documentos serão eliminados.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de PG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar.

16.5. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Ficha de inscrição

Anexo II – Declaração de dedicação ao curso

Anexo III – declaração de anuência do empregador

Anexo IV – Declaração de Não Vínculo empregatício

Anexo V – Critérios para a Análise de Currículos

16.6. O presente edital foi aprovado na reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar, em 05/05/2016.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2016.

Cor Jesus Fernandes Fontes

Coordenador do Programa de PG em Ciências Aplicadas à Atenção Hospitalar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I DO EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....

SEXO: ..... ESTADO CIVIL: ..... DATA DE NASCIMENTO: .....

TIPO SANGUINEO: ..... FATOR RH ..... NATURALIDADE ..... UF .....

NACIONALIDADE: .....

NOME DO PAI: .....

NOME DA MÃE: .....

CURSO DE GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO: .....

DOCENTE ORIENTADOR: .....

CPF: ..... PIS/PASEP: ..... RG: .....

ORGÃO EXPEDIDOR: ..... UF: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

TITULO ELEITORAL: .....UF ..... ZONA .....SEÇÃO: .....

INSCR. CONSELHO PROFISSIONAL: .....

ENDEREÇO: .....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE FIXO ( ) ..... CELULAR ( ) .....

Email: .....

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO? ..... QUAL? .....

LOCAL: ..... DATA: .....

ASSINATURA: .....

ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, ... (nome do candidato) participante do processo seletivo para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR DO HUJM, declaro que estou ciente que, caso aprovado, as atividades assistenciais/administrativas por mim desenvolvidas no HUJM deverão ser adequadas aos horários de atividades do curso junto à chefia imediata, sem prejuízo nas atividades por mim executadas.

Estou ciente também de que o projeto deverá ser desenvolvido dentro do ambiente de trabalho.

Cuiabá, ... de ..... de 2016

(assinatura)

ANEXO III DO EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Eu, ... (nome do chefe imediato), ... (cargo) estou ciente de que o colaborador .....(nome do candidato) está participando do processo seletivo para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR DO HUJM.

Declaro que estou ciente que, caso seja aprovado, as suas atividades assistenciais/ administrativas deverão ser adequadas ao horário de atividades do curso e que o mestrado deverá ser desenvolvido dentro do seu ambiente de trabalho.

Cuiabá, ... de ..... de 2016

(assinatura e carimbo)

ANEXO IV DO EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, ... (nome do candidato), participante do processo seletivo para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR DO HUJM, declaro que não tenho qualquer vínculo empregatício que impeça a dedicação ao curso proposto.

Cuiabá, ... de ..... de 2016

(assinatura do candidato)

ANEXO V DO EDITAL N.º 01/2016 – GEP/HUJM/UFMT

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

CERTIFICADOS, DIPLOMAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Referência
Iniciação Científica – mínimo 1 semestre	1	Semestre
Monitoria – mínimo 1 semestre	0,5	Semestre
Residência Médica ou Multiprofissional na área ou afim	2	Curso
Especialização reconhecida por Sociedade Científica na área ou	2	Curso
Aperfeiçoamento na área ou afim de duração igual ou superior a	1	Curso
Estágio extra-curricular na área ou afim de duração igual ou superior a 1 semestre (Máximo de 2 pontos)	1	Semestre
Atividade docente ou profissional relacionada a pesquisa – mínimo 1 semestre (Máximo de 2 pontos)	0,5	Semestre
Aprovação em Concurso Público de IES (Máximo de 2 pontos)	1	Concurso
Primeiro autor em artigo científico aceito ou publicado em revista	5	Artigo
Primeiro autor em artigo aceito ou publicado em revista indexada	2,5	Artigo
Primeiro autor em artigo aceito ou publicado em revista nacional	0,5	Artigo
Co-autor em artigo científico aceito ou publicado em revista	2,5	Artigo
Co-autor em artigo aceito ou publicado em revista indexada	1	Artigo
Co-autor em artigo aceito ou publicado em revista nacional Qualis	0,2	Artigo
Primeiro autor em trabalho completo aceito ou publicado na forma de anais em eventos internacionais	1	Trabalho
Primeiro autor em trabalho completo aceito ou publicado na forma de anais em eventos nacionais	0,5	Trabalho
Co-autor em trabalho completo aceito ou publicado na forma de anais em eventos internacionais	0,5	Trabalho
Co-autor em trabalho completo aceito ou publicado na forma de anais em eventos nacionais	0,1	Trabalho
Autor/Co-autor de livro publicado por editora de alcance	2,5	Livro
Autor/Co-autor de livro publicado por editora de alcance nacional	1	Livro
Autor/Co-autor de capítulo de livro por editora de alcance	1	Capítulo
Autor/Co-autor de capítulo de livro por editora de alcance	0,5	Capítulo
Tradução de livro na área ou afins	0,5	Tradução
Participação com apresentação de resumo em eventos científicos de âmbito internacional – máximo 10 pontos	0,2	Resumo
Participação com apresentação de resumo em eventos científicos de âmbito nacional – máximo 5 pontos	0,1	Resumo

Participação com apresentação de resumo em eventos científicos de âmbito regional ou local – máximo 3 pontos	0,05	Resumo
Participação em eventos científicos de âmbito internacional com apresentação de palestras, seminários, conferências ou similares - máximo 2 pontos	0,1	Apresentação
Participação em eventos científicos de âmbito nacional com apresentação de palestras, seminários, conferências ou similares – máximo 1 ponto	0,05	Apresentação
Participação em eventos científicos de âmbito regional com apresentação de palestras, seminários, conferências ou similares – máximo 0,5 ponto	0,01	Apresentação
Encaminhamento de pedido de registro de patente no exterior	10	Pedido
Encaminhamento de pedido de registro de patente no país de	5	Pedido
Consultoria técnico-científica de âmbito internacional – máximo 1 ponto/ano	0,2	Consultoria
Consultoria técnico-científica de âmbito nacional – máximo 0,5 ponto por ano	0,1	Consultoria
Apresentação de laudo técnico-científico – máximo 0,2 ponto/ano	0,0	Laudo
Produção de vídeos, cd- roms ou similares, máximo 1 ponto	0,2	Produção
Editor científico de revista indexada	2	Semestre
Membro do corpo editorial de revista indexada Qualis A	1	Semestre
Apresentação de entrevistas em rádio, Tv ou afins – máximo 0,2	0,0	Apresentação
Apresentação de artigo em jornal ou revista não especializada de alcance nacional – máximo 0,5 ponto	0,1	Apresentação
Apresentação de artigo em jornal ou revista de alcance local ou regional – máximo 0,2 ponto	0,1	Apresentação
Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos de âmbito internacional – máximo 2 pontos	0,5	Semestre
Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos de âmbito nacional – máximo 1 ponto	0,2	Semestre
Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos de âmbito regional ou local – máximo 0,5 ponto	0,1	Semestre
Apresentação de relatório final de projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado – máximo 2 pontos	0,5	Relatório
Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado por agência de fomento- membro	0,5	Projeto

Considerando-se a tabela acima, a pontuação máxima que o candidato poderá ser atingir é 181,95. Para que a nota do currículo fique na escala de 0 a 100 (de modo similar à nota da prova e do projeto), a nota final do currículo do candidato será calculada da seguinte forma:

$$181{,}95 \text{ ——— } 100$$
$$PC \text{ ——— } x$$

Onde

PC = pontuação do currículo do candidato (conforme a tabela acima)